



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025 PMGC em favor da empresa **GLAULANIA SANTOS GUIMARÃES – ME - VIP EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.341.513/0001-61, sediada na Rua Crisopolis, nº 65, Centro, Acajutiba, BA, para a prestação de show artístico da Banda Gang do Samba, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festa de réveillon deste Município, a ser realizado no dia 31/12/2025, pelo valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município